



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 190/2020.

EMENTA: Determinar transferência das unidades curriculares Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal, Tecnologia da Carne e Produtos Derivados e Tecnologia do Leite e Produtos Derivados do Departamento de Tecnologia Rural para o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 084/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009379/2020-92

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, em sua área de competência, que as unidades curriculares Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal, Tecnologia da Carne e Produtos Derivados e Tecnologia do Leite e Produtos Derivados, correspondentes ao perfil vigente do Curso de Medicina Veterinária, tenham sua lotação transferida do Departamento de Tecnologia Rural para o Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, sendo partilhada, quando possível, de forma colaborativa entre os docentes envolvidos, distribuindo com equidade a carga horária relativa entre os mesmos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2020.

**PROF. GABRIEL RIVAS DE MELO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =**